Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 19 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição Nº 576

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 26/2020) 2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 27/2020) 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 6
ATOS OFICIAIS 6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 23/2020) 6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 24/2020) 9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 25/2020) 16
SECRETARIA DE SAÚDE 18
LICITAÇÕES E CONTRATOS 18
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020) 18
EXTRATO (CONTRATO Nº 255/2020) 19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 26/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

DECRETO FINANCEIRO Nº 026/20
DE 1 DE JULHO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei n° 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1°, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente n° 000883/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.047 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

33903900000000 - 9.2.14.50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Unidade:	**300.000,00**
Total Suplementação:	**300.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.14	**300.000,00**
Total:	**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2020.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020

		ARRECADAÇÃO							PROJEÇÃO										
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.125.956,64	3.041.064,91	2.344.030,96	1.916.386,21	2.114.580,97	2.868.782,77	3.234.361,97	1.553.560,13	1.575.328,66	1.470.638,40	1.715.368,06	3.472.219,31	27.432.278,99	22.540.200,00	4.892.078,99	-	4.892.078,99
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	0,58	1,13	0,37	0,23	0,35	0,57		72.613,90	32.324,90	432.872,51	32.793,37	38.883,57	609.491,48	3.364.600,00	(2.755.108,52)	-	(2.755.108,52)
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	62,76	17,75	22,59	5,45	21,44	14,02		291.910,53	320.514,52	353.802,56	289.100,10	191.983,95	1.447.455,67	6.329.100,00	(4.881.644,33)	-	(4.881.644,33)
03	Contribuição do Inst. Previdência Social								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	FNDE - Salário Educação	145.901,34	81.532,75	61.972,21	69.170,43	55.889,79	62.395,02	59.237,71	94.246,85	99.553,84	99.129,00	94.115,13	100.281,62	1.023.425,70	1.228.000,00	(204.574,30)	-	(204.574,30)
09	Recursos Vinculados LC 173/20						115.868,22	115.868,22										
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,02							-	-	-	-	-	0,02	20.600,00	(20.599,98)	-	(20.599,98)
14	Transferência de Recursos do SUS	295.293,85	560.174,50	999.691,32	2.300.814,32	808.597,43	494.520,83	980.828,33	336.077,21	309.768,26	397.815,47	320.500,00	398.000,00	8.202.081,52	5.987.200,00	2.214.881,52	989.153,33	1.225.728,19
15	Transferências de Recursos do FNDE	27,41	58.102,26	175.144,40	279.337,48	63.020,63	139.787,76	139.632,19	82.014,80	152.282,75	142.313,85	167.018,21	66.931,31	1.465.613,05	2.078.100,00	(612.486,95)	-	(612.486,95)
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	7.845,82			6.983,18			4.483,40	-	-	18.454,03	-	-	37.766,43	59.500,00	(21.733,57)	-	(21.733,57)
18	Recursos FUNDEB 60%	1.730.608,04	1.536.223,99	1.205.426,42	1.515.941,26	1.125.328,10	1.074.534,57	669.452,09	1.281.125,54	1.281.319,65	1.351.269,35	1.393.640,15	1.869.551,11	16.034.420,28	17.429.300,00	(1.394.879,72)	-	(1.394.879,72)
19	Recursos FUNDEB 40%	1.153.257,17	1.023.504,90	804.743,56	1.010.627,49	749.908,48	716.666,61	446.301,40	854.021,83	910.347,16	901.091,55	929.449,90	1.246.871,34	10.746.791,39	11.616.100,00	(869.308,61)	-	(869.308,61)
28	Transferências de Recursos do FEAS						31.712,00		8.381,82	16.763,64	-	-	16.763,64	73.621,09	92.200,00	(18.578,91)	-	(18.578,91)
29	Transferências de Recursos do FNAS	14.152,03	13,14	52.173,77	42.468,23	116.775,22	101.661,63		60.504,60	18.784,92	43.157,31	101.127,73	123.890,28	674.708,86	790.200,00	(115.491,14)	89.850,00	(205.341,14)
42	Royalties/ Fundo Especial	42.663,85	40.739,11	46.701,21	35.808,94	73.329,37	16.664,13	3.104,22	36.333,93	33.876,90	49.110,27	42.181,52	41.893,00	462.406,45	463.000,00	(593,55)	-	(593,55)
50	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta			240.417,11	105.581,32		120.189,35		-	134.285,98	172.580,64	355.216,65	218.729,09	1.347.000,15	2.170.000,00	(822.999,85)	-	(822.999,85)
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	19.212,70	2.811,52	1.664,39	224,03	299,04	127,78		16.521,76	14.836,09	14.228,77	8.944,96	7.790,48	86.661,52	300.000,00	(213.338,48)	-	(213.338,48)
Total		**5.535.071,31**	**6.344.223,04**	**5.932.086,58**	**7.283.434,27**	**5.107.807,56**	**5.742.935,45**	**5.653.269,53**	**9.663.009,00**	**6.902.559,92**	**16.527.439,36**	**8.216.607,59**	**9.549.665,08**	**92.226.372,25**	**74.779.000,00**	**17.447.372,25**	**1.079.003,33**	**16.368.368,92**

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.

DECRETO FINANCEIRO (Nº 27/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

DECRETO FINANCEIRO Nº 027/20
DE 1 DE JULHO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei n° 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1°, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente n° 000883/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.368.0006.1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS

44905100000000 - 0.2.95.01 - Obras e Instalações	500.000,00
Total da Unidade:	**500.000,00**
Total Suplementação:	**500.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:	
Fonte: 0.2.95	**500.000,00**
Total:	**500.000,00**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2020.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS EM 2020													
Código / Nome	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2019	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADO	SALDO
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	679.929,43	2.876.732,35	-2.196.802,92													0,00	-2.196.802,92
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	244,90	645.844,47	-645.599,57													0,00	-645.599,57
0002 - 15% - SAÚDE	175.618,21	1.747.995,79	-1.572.377,58													0,00	-1.572.377,58
0004 - SALARIO EDUCAÇÃO	25.242,11	44.488,77	-19.246,66													0,00	-19.246,66
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	20.437,57	0,00	20.437,57													0,00	20.437,57
0014 - RECURSOS SUS	104.038,41	957.876,90	-853.838,49													0,00	-853.838,49
0015 - RECURSOS FNDE	22.624,58	348.754,68	-326.130,10													0,00	-326.130,10
0016 - RECURSOS CIDE	7.320,29	300,00	7.020,29													0,00	7.020,29
0018 - FUNDEB 60%	1.368.825,64	4.139.912,09	-2.771.086,45													0,00	-2.771.086,45
0019 - FUNDEB 40%	533,18	1.363.174,50	-1.362.641,32													0,00	-1.362.641,32
0022 - TRANSF. CONVENIO - EDUCAÇÃO	6.662,05	25.355,02	-18.692,97													0,00	-18.692,97
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	44.713,77	107.339,99	-62.626,22													0,00	-62.626,22
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	17.591,82	771,83	16.819,99													0,00	16.819,99
0028 - RECURSOS FEAS	16.558,25	14.998,50	1.559,75													0,00	1.559,75
0029 - RECURSOS FNAS	69.716,65	79.646,11	-9.929,46													0,00	-9.929,46
0030 - RECURSOS FIES	32,80	0,00	32,80													0,00	32,80
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	59.897,17	13.201,10	46.696,07													0,00	46.696,07
0050 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADM. DIRETA	10.558,29	60.241,28	-49.682,99													0,00	-49.682,99
0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0044 - CESSÃO ONEROSA	1.263.823,93	0,00	1.263.823,93	750.000,00				450.000,00								1.200.000,00	63.823,93
0095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATORIOS	5.628.974,83	55.409,16	5.573.565,67	1.500.000,00		500.000,00				500.000,00						2.500.000,00	3.073.565,67
Total:	**9.523.343,88**	**12.482.042,54**	**-2.958.698,66**	**2.250.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**450.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.700.000,00**	**-6.658.698,66**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 23/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

DECRETO Nº 023/20 de Julho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Paratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 878, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2020.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

Decreto N.º 000023/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação Código	Denominação	Natureza Despesa Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	Alteração (Em R$) Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS				**15.000,00**	**15.000,00**
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				**15.000,00**	**15.000,00**
04.123.002.2.003	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ/				**15.000,00**	**15.000,00**
		3.3.90	35	0.1.00 (0000).00	0,00	15.000,00
		3.3.90	39	0.1.00 (0000).01	15.000,00	0,00
				Total do Grupo:	**15.000,00**	**15.000,00**
04.00	SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				**10.100,00**	**10.100,00**
04.04	SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				**10.100,00**	**10.100,00**
15.451.009.1.018	- CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				**100,00**	**100,00**
		4.4.90	51	9.2.44 (0044).44	100,00	0,00
		4.4.90	51	0.1.00 (0000).00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	**100,00**	**100,00**
15.451.009.2.039	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVS. UR				**10.000,00**	**10.000,00**
		3.3.90	36	0.1.00 (0000).00	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00 (0000).00	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	**10.000,00**	**10.000,00**
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**200,00**	**200,00**
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**200,00**	**200,00**
12.122.006.2.015	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO				**200,00**	**200,00**
		3.1.90	04	7.1.01 (0001).25	0,00	100,00
		3.1.90	92	7.1.01 (0001).25	100,00	0,00
				Total do Grupo:	**100,00**	**100,00**
		3.3.90	48	7.1.01 (0001).25	0,00	100,00
		3.3.90	92	7.1.01 (0001).25	100,00	0,00
				Total do Grupo:	**100,00**	**100,00**
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**68.437,95**	**68.437,95**
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**44.000,00**	**44.000,00**
10.122.003.2.046	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				**44.000,00**	**44.000,00**
		3.3.90	30	6.1.02 (0002).15	2.000,00	0,00
		3.3.90	32	6.1.02 (0002).15	0,00	2.000,00
		3.3.90	36	6.1.02 (0002).15	0,00	30.000,00
		3.3.90	39	6.1.02 (0002).15	30.000,00	0,00
		3.3.90	48	6.1.02 (0002).15	12.000,00	0,00
		3.3.90	92	6.1.02 (0002).15	0,00	12.000,00
				Total do Grupo:	**44.000,00**	**44.000,00**
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**24.437,95**	**24.437,95**
10.301.003.2.047	- GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA				**24.437,95**	**24.437,95**
		3.1.90	04	9.2.14 (0014).50	14.937,95	0,00
		3.1.90	04	9.2.14 (0014).51	0,00	14.937,95
				Total do Grupo:	**14.937,95**	**14.937,95**
		3.3.90	36	9.2.14 (0014).51	0,00	9.500,00
		3.3.90	39	9.2.14 (0014).99	9.500,00	0,00
				Total do Grupo:	**9.500,00**	**9.500,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

Decreto N.º 000023/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação		Natureza Despesa Detalhamento			Alteração (Em R$)	
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**19.500,00**	**19.500,00**
07.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**19.500,00**	**19.500,00**
08.244.004.2.073	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				**19.500,00**	**19.500,00**
		3.1.90	04	9.2.29 (0029).354	8.900,00	0,00
		3.1.90	04	9.2.29 (0029).352	0,00	2.000,00
		3.1.90	13	9.2.29 (0029).354	0,00	6.900,00
				Total do Grupo:	**8.900,00**	**8.900,00**
		3.3.90	30	9.2.29 (0029).353	10.600,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.29 (0029).354	0,00	10.600,00
				Total do Grupo:	**10.600,00**	**10.600,00**
		TOTAL GERAL			**113.237,95**	**113.237,95**

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO FINANCEIRO (Nº 24/2020)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

DECRETO Nº 024/20 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000883/19 de 19 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Contratação p/ Tempo determinado	6.800,00
(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Contratação p/ Tempo determinado	5.200,00
(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Contratação p/ Tempo determinado	11.800,00
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.215,44
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.784,56
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Material de Consumo	30.400,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Material de Consumo	26.900,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(54) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.003-0.1.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	90.000,00
	Total da Unidade:	**331.100,00**

04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

(145) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0.1.00	- Obras e Instalações	100,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.1.00	- Material de Consumo	30.000,00
(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.400,00
(435) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-9.2.44	- Obras e Instalações	100.000,00
	Total da Unidade:	**199.500,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-7.1.01	- Material de Consumo	15.000,00
(41) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(48) 4.4.90.61.00.00.00.00.2.015-7.1.01	- Aquisição de Imóveis	50.000,00
	Total da Unidade:	**95.000,00**

05.13 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0.2.95	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Total da Unidade:	**70.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- Material de Consumo	240.320,00
(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.400,00
(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(17) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	30.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(17) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
Total da Unidade:	**382.720,00**

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(65) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(73) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	52.000,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.936,92
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.150,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.300,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.250,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.118,05
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.700,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100,00
(78) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo	5.000,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo	4.000,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo	4.600,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo	2.000,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo	4.000,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo	16.500,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo	5.400,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo	12.490,41
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo	8.700,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo	21.000,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.694,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Material de Consumo	40.000,00
Total da Unidade:	**456.739,38**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.078,00
Total da Unidade:	**136.078,00**

09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
09.09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.034-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(434) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(434) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Unidade:	**125.000,00**

12 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

(429) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100,00
Total da Unidade:	**10.100,00**
Total Suplementação:	**1.806.237,38**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
(6) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-0.1.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.800,00
Total da Unidade:	**96.800,00**

03 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(68) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	11.800,00
(79) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Serviços de Consultoria	5.200,00
(101) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.010-0.1.00 - Serviços de Consultoria	60.000,00
(101) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.010-0.1.00 - Serviços de Consultoria	30.400,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.900,00
(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100,00
Total da Unidade:	**144.400,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.784,56
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(131) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0.1.00 - Obras e Instalações	45.215,44
(153) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.021-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
(170) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0.1.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(196) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.400,00
(208) 4.4.90.61.00.00.00.00.2.039-0.1.00 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
(432) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-9.2.44 - Obras e Instalações	100.000,00
(435) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-9.2.44 - Obras e Instalações	100,00
Total da Unidade:	**329.500,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(16) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0.2.95 - Obras e Instalações	70.000,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(78) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.024-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Unidade:	**165.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	240.320,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(20) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(20) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(202) 4.4.90.92.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
(202) 4.4.90.92.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total da Unidade:	**341.320,00**

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(45) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-9.2.14 - Obras e Instalações	11.000,00
(45) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-9.2.14 - Obras e Instalações	10.000,00
(45) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-9.2.14 - Obras e Instalações	40.000,00
(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.150,00
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.936,92
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.250,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(105) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Obrigações Tributárias e Contributivas	6.700,00
(106) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Obrigações Tributárias e Contributivas	12.300,00
(108) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(110) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
(123) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Material de Consumo	62.118,05
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Material de Consumo	45.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Material de Consumo	3.694,00
(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Material de Consumo	5.000,00
(135) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.490,41
(141) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
(145) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Obrigações Tributárias e Contributivas	16.500,00
(146) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
(148) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(149) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-9.2.14	- Material de Consumo	8.700,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-9.2.14	- Material de Consumo	4.000,00
(164) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(185) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.051-9.2.14	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
(187) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-6.1.02	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.400,00
(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Total da Unidade:	**498.139,38**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-9.2.29	- Material de Consumo	36.078,00
(157) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.074-9.2.29	- Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
	Total da Unidade:	**136.078,00**

09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
09.09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0.1.00	- Material de Consumo	20.000,00
	Total da Unidade:	**20.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

(318) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0.1.00 - Material de Consumo	15.000,00
Total da Unidade:	**15.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
10.10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

(347) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Unidade:	**60.000,00**
Total Anulação:	**1.806.237,38**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2020.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	565.700,00	565.600,00
Fonte: 0.2.95	70.000,00	70.000,00
Fonte: 6.1.02	408.720,00	408.720,00
Fonte: 7.1.01	95.000,00	95.000,00
Fonte: 9.2.14	430.739,38	430.739,38
Fonte: 9.2.29	136.078,00	136.078,00
Fonte: 9.2.44	100.000,00	100.100,00
Total:	1.806.237,38	1.806.237,38

DECRETO FINANCEIRO (Nº 25/2020)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e os arts. 41, inc. II, 42 e 43, §1°, inc. III, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 0889, de 14 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal ***nº 883/2019,*** o crédito especial no valor de R$ 380.320,00 (trezentos e oitenta mil, trezentos e vinte reais), destinado ao atendimento de despesas com atividade "2.091- Manutenção das Ações Administrativas - Consórcio Público de Saúde", na Unidade Orçamentária "2.06.21 - Consórcio Público de Saúde", que fica criada, com a discriminação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos créditos indicados e detalhados no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3. ° - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2020.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ESPECIAL
DECRETO Nº 25/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE Projeto / Atividade Código (F . SF.. P . P/A)	Denominação	Natureza Despesa Grupo/ Modalidad (Supl.)	Detalhamento Elemento	Fonte Recursos	(Art. 1º) (CUSTOS) REFORÇO (Em R$)	(Art. 2º) (RECURSOS) ANULAÇÃO (Em R$)
. 2.06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				R$ 380.320,00	R$ 380.320,00
. 2.06.21	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE				**R$ 380.320,00**	**R$ 380.320,00**
10.122.0003.2.091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMIN - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE				**R$ 380.320,00**	**R$ 380.320,00**
		3171				
			70	6102.015	R$ 244.831,00	R$ -
		3371				
			70	6102.015	R$ 135.489,00	R$ -
. 2.06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				0,00	R$ 380.320,00
. 2.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**0,00**	**R$ 380.320,00**
10.122.0003.2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				**0,00**	**R$ 380.320,00**
		3390			**0,00**	**R$ 380.320,00**
			30	6102.015	0,00	**R$ 380.320,00**
		TOTAL GERAL			**R$ 380.320,00**	**R$ 380.320,00**

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2020.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de **Pregão Presencial – nº. 018/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMNTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS PSFs. Sessão de Abertura: dia **31 de agosto de 2020, ÀS 10:00h**. O edital esta disponível no site www.paratinga.ba.gov.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 17 de agosto de 2020. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.

EXTRATO (CONTRATO Nº 255/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020

Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 255/2020 - Processo Administrativo nº 155/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 – Contratado: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 08.765.948/0001-40, Objeto contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo, visando atender as demandas da Secretaria de saúde nas ações de combate ao CORONA VIRUS no Município de Paratinga-Ba, Assinatura do Contrato: 15/08/2020 – Vigência: 15/08/2020 á 15/10/2020- DOTAÇÃO: 14/2.083/40.90.52/14 – 2020 - Valor Global: R$ 10.066,15 (dez mil e sessenta e seis reais e quinze centavos) - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA